

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 149/18

AF Nº: 152

EMPENHO: 1063

PEDIDO Nº: 15094

DATA DO PROCESSO: 28/08/2018

DATA DA AF: 11/09/2018

CGO Nº: 180269

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: ESCOLARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. NOME DE FANTASIA: ESCOLARE ENDEREÇO: RUA CARMELITA PRATES DA SILVA 633 CEP: 30550-110 - SALGADO FILHO - Belo Horizonte - MG CNPJ: 19.940.644/0001-98 CÓDIGO FORNECEDOR: 7129</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: Sílvia Oliveira E-MAIL: comercial.escolare@bol.com.br FONE: (31) 3658 - 0728</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	60	UN	Compra de 60 un películas de vidro para proteção dos celulares modelos LG K4 X230ds usados na fiscalização do sistema de estacionamento rotativo digital. Marca: N' mastoh.	6,50	390,00
TOTAL R\$				390,00	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Estacionamento e Logística Urbana - GELUR. Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1700, 2º andar, Carlos Prates, BH.
- 3) CONTATO: Silvana Barcellos Guimarães. Tel: (31) 3279 - 7952.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (149/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portillo Matos - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS

André Luis Portillo Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Cidália Pereira dos Santos - BT01503
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS